



MAUS-TRATOS CONTRA EQUINOS NA VISÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

SOUZA, Francine Bretanha Ribeiro¹; ROSA, Janaína Viana¹; MARTINS, Patrícia Leitzke¹; FERNANDES, Tatiana Rosa¹; FISCHER, Elisângela Coelho¹; WÜRFEL, Simone de Fátima Rauber¹; ZOTTI, Carina Maria¹; ROLL, Victor²

¹Graduandas em Medicina Veterinária – Universidade Federal de Pelotas - cinebsouza@yahoo.com.br

²Prof. Adjunto Dept. de Zootecnia – FAEM – Universidade Federal de Pelotas - Campus Universitário Caixa Postal 354 – CEP 96010-900

1. INTRODUÇÃO

A violência contra animais nas sociedades é constante, pois grande parte da população desconhece ou ignora a dignidade animal, na qualidade de um ser que sente, sofre, tem necessidades e direitos.

Embora a modernização tenha tomado conta da sociedade, nem todas as estruturas conseguiram acompanhar tal avanço. Neste contexto são incluídos os carroceiros, que são responsáveis pelo transporte de grande parte do entulho originado das cidades, pequenos fretes e utilização das carroças como meio de transporte (REZENDE et al., 2004).

Os cavalos são utilizados frequentemente para transporte de carga, na maioria das vezes por pessoas com baixa renda e mal informadas sobre os cuidados que se deve ter com o animal. Por esse motivo, os equinos muitas vezes são mal alimentados, mal hidratados e recebem poucos cuidados, sendo algumas vezes obrigados a trabalhar mesmo doentes e puxar carga acima do que é recomendado. Quando enfraquecidos ou muito velhos, não servindo mais para o trabalho, podem ser abandonados em campos, beira de estradas e até mesmo mortos por seus donos.

Atualmente, está havendo uma maior preocupação da população e das autoridades em relação ao bem-estar dos equinos, sendo criadas leis contra a violência praticada a esses animais, embora não exista uma definição sobre o que realmente são considerados maus-tratos. Muitas vezes a agressão é evidente pelas lesões observadas, em outros casos, é necessária a avaliação de um Médico Veterinário e a emissão de um laudo sobre o tipo de violência a qual o animal está sendo submetido. Esse laudo se torna fundamental para a instauração de um processo judicial por maus-tratos aos animais, crime previsto em lei.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, denominada “Lei dos Crimes Ambientais”, através de seu artigo 32, transformou o ato de praticar abusos, maus-tratos, ferir ou mutilar animais de quaisquer espécies em crime, com pena de detenção de três meses a um ano e multa, ressaltando que a pena é aumentada de um sexto a um terço quando ocorre morte do animal. Porém, na maioria das vezes esta lei não é cumprida, pois denúncias contra maus-tratos são freqüentes e pouco é

feito contra o agressor, ficando este impune e continuando a agredir e desrespeitar a vida de animais inocentes.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária vem fomentando o bem-estar animal através de publicações, além de criar a Comissão de Ética e Bem-estar Animal (Cebea). Segundo o Ministério da Educação e Cultura (2000), os cidadãos esperam que o Médico Veterinário seja um profissional comprometido com a saúde e o bem-estar animal (BROOM & MOLENTO, 2004).

Sendo assim, esse trabalho teve como objetivo avaliar o grau de informação e a visão sobre maus-tratos contra equinos de alunos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) em relação a alunos de outros cursos superiores da mesma instituição.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada na forma de entrevista, sendo esta composta de 25 perguntas, possibilitando a obtenção de informações relacionadas ao bem-estar equino sob a visão de alunos de diferentes cursos e semestres, demonstrando o nível de conhecimento e preocupação de pessoas distintas. Os entrevistados foram 70 alunos dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, História, Biologia e Direito da UFPel, totalizando 350 indivíduos.

Os dados foram coletados no primeiro semestre de 2009 em diferentes dias, nos prédios dos respectivos cursos, visando abranger um maior número de alunos de semestres distintos, sendo realizado através da aplicação de questionário, conforme se observa no Quadro 1, e as respostas obtidas na forma escrita.

A organização dos dados foi feita com a intenção de aprofundar a compreensão dos fenômenos investigados, a partir de uma análise descritiva das informações obtidas.

Assim, como a pesquisa foi conduzida em sua maior parte na forma qualitativa, não objetivou testar hipóteses para comprová-las ou refutá-las ao final (KALLAWAY, 2001; KUMAR, 2004).

Quadro 1. Modelo do questionário utilizado na entrevista

<ol style="list-style-type: none">1. O Sr(a) já presenciou alguma vez maus-tratos contra equinos? () Sim () Não2. Em caso positivo qual foi o maltrato? _____3. Em caso positivo, houve a intervenção de alguém (autoridade, pessoas)? () Sim () Não4. O Sr(a) saberia informar como são domados os animais? () Sim () Não5. Na sua opinião, qual é o principal fator que desencadeia maus-tratos a equinos? () desinformação () necessidade () crueldade () outro Qual? _____
--

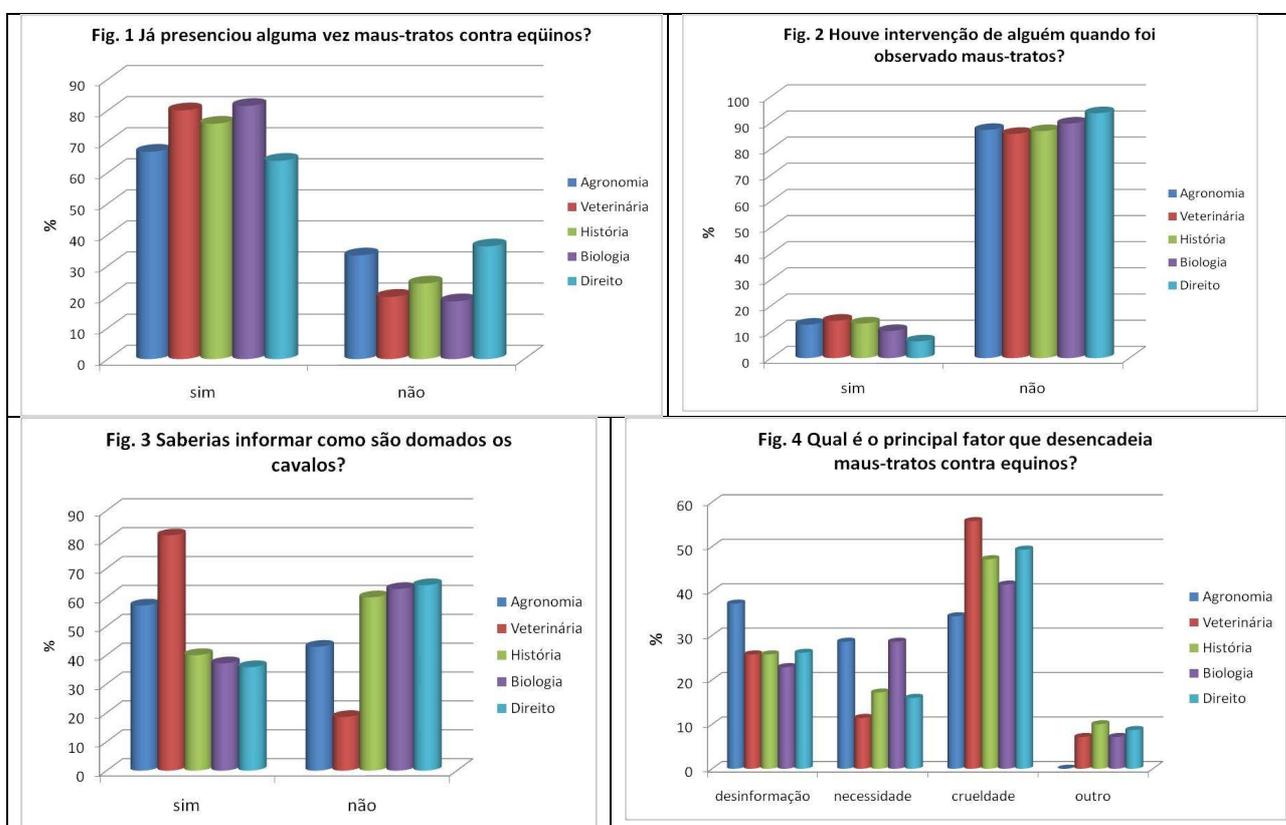
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados na Figura 1 demonstram que a grande maioria dos alunos, principalmente dos cursos de Medicina Veterinária e Biologia já presenciaram maus-tratos contra equinos. Os alunos de Medicina Veterinária teriam maior contato com equinos, por isso a probabilidade de terem presenciado algum tipo de violência aumenta, o que justificaria em parte os resultados apresentados.

A forma mais comum de maus-tratos observada pelos alunos foi agressão, principalmente por parte de carroceiros. Os dados são preocupantes, pois demonstram claramente que o problema existe.

Outro fato alarmante se observa na Figura 2. Em média 88% dos alunos que observaram maus-tratos também relataram que não houve a intervenção de ninguém em favor dos equinos.

Sabe-se que a permissividade ou a conivência da população e a impunidade contribui para que a violência continue acontecendo, embora exista uma legislação que protege estes animais, conforme descrito anteriormente. Segundo SOUZA (2006), as autoridades comumente recebem denúncias sobre as condições abusivas a que os equinos são submetidos, mas nenhuma providência é efetivamente tomada. Os responsáveis pelo controle do trânsito normalmente não abordam os veículos de tração animal e, quando o fazem, dão maior importância ao desconforto que as carroças provocam aos condutores de veículos automotores do que à condição precária dos animais e aos abusos sofridos por eles.



Conforme a Figura 3, com exceção do curso de Medicina Veterinária, se observa que a maior parte dos alunos dos demais cursos desconhecem a técnica de manejo dos equinos.

Infelizmente, a doma antiga, conhecida como doma tradicional, ainda é praticada em muitas fazendas e haras, em diversas regiões. O princípio é o uso da violência, onde o cavalo é tratado como um animal selvagem, submisso ao ginete através do medo, dor e cansaço. A doma tradicional tende a gerar um cavalo medroso, acuado, já apresentando algum tipo de vício, ou extremamente propenso a adquirir vícios dos mais variados (ANDRADE & BECK, 2009).

Como se pode observar na Figura 4, a crueldade foi considerada a principal causa que desencadeia maus-tratos contra equinos. Este resultado causa preocupação, pois a crueldade resulta sempre de uma natureza má intrínseca ao indivíduo. Portanto, mesmo que os problemas com outros fatores considerados fossem sanados, como por exemplo curso de formação, melhora na qualidade de vida dos carroceiros, entre outros, ainda assim teria uma elevada porcentagem de animais maltratados.

4. CONCLUSÕES

A preocupação com os direitos dos animais é recente, mas vem aumentando e com isso estão sendo criadas leis para uma melhor validação desses direitos, mas para que estas sejam cumpridas, deve haver fiscalização frequente pelos órgãos responsáveis.

As opiniões e conhecimento dos estudantes de Medicina Veterinária são fundamentais, pois futuramente eles terão papel importante na difusão da idéia de bem-estar animal com a sociedade em geral e especialmente com os criadores, através da conscientização principalmente dos cidadãos que se utilizam deles para o trabalho, de modo que não os tratem somente como fonte de renda, mas passem a vê-los também como seres vivos, que sentem dor, frio, sede e fome, melhorando assim a qualidade de vida de ambos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, L.S.; BECK, S.L. **Doma tradicional**. Disponível em: <http://www.sopeq.com.br/domaT.html>. Acesso em: 11 jul. 2009.
- BROOM, D.M.; MOLENTO, C.F.M. Animal welfare: concept and related issues – Review. **Veterinary Science**, v. 9, n. 2, p. 1-11, 2004.
- KALLAWAY, P. The need for attention to the issue of rural education. **International Journal of Educational Development**, Oxford, v.21, n.2, p. 21-32, 2001.
- KUMAR, A. Institutionalising lifelong learning: creating conducive environments for adult learning in the Asian context. **International Journal of Educational Development**, Oxford, v.24, n.4, p.213-226, 2004.
- REZENDE, H. C. C., PALHARES, M.S., AGUIAR E.G, SILVA, R.H.A., PEREIRA, M.S.N. Impacto da migração dos carroceiros de Belo Horizonte: setor formal para o setor informal, Belo Horizonte, MG. In: **7º Encontro de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais**, 2004, Belo Horizonte, MG, Anais. Belo Horizonte, Pró Reitoria de Extensão, v. 1, 148 p. 4-7.
- SOUZA, M.F.A. Implicações para o bem-estar de equinos usados para tração de veículos. **Revista Brasileira de Direito Animal**, ano I, nº 1, jan/dez 2006. Salvador, IAA, 2006.